



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 11.620/2023

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TAMPAS E GRELHAS.

RESUMO DA ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO

Às 10:00 horas do dia 06 de dezembro do ano de 2023 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 1748/2023 de 26/05/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 11.620/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 086/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para Fornecimento de Tampas e Grelhas, atendendo aos itens 9.2, 9.2.7.3 e 9.2.7.4 do edital, e o Art. 43, §1º da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, as micro e pequenas empresas têm direito a um prazo para regularizar sua documentação fiscal, caso haja restrições. No entanto, a vencedora do item 04, mesmo após a concessão desse prazo, não conseguiu regularizar sua situação, sendo assim, convocamos as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a negociação e aceitabilidade.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública, foi convocada a empresa, **KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO LTDA.**, para negociação e aceitabilidade dos preços para o item 04. Conferidos os documentos de habilitação pelo pregoeiro, e estando de acordo com as exigências do Edital, a empresa foi declarada habilitada.

Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve manifestação em interpor recurso.

Assim, esse Pregoeiro encaminha os autos à Procuradoria Geral do Município para que se proceda à **adjudicação** e **homologação** do certame pela Autoridade Competente, conforme segue:

KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO LTDA, CNPJ 28.124.373/0001-93, para os itens:

Item 04 – (Cota Reservada), pelo valor total de **R\$ 15.422,50** (quinze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos);

A ATA COMPLEMENTAR na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 086/2023.

Marcelo Silva de Santana
Pregoeiro

Islana Silva Santos
Membro

Bruna Martins de Oliveira
Membro

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Anexo de Participação Social
Plano Diretor
Audiências e Consulta

Relatório de Sistematização e Análise de Resultados

Departamento de Governo Aberto e Fortalecimento da Cidadania
Secretaria de Planejamento e Gestão
Prefeitura do Município de Osasco

Novembro 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Introdução

O Plano Diretor de Osasco é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana e é peça norteadora para entes públicos e privados. Ele tem como objetivo planejar a utilização mais eficiente e intencional do território urbano, através de normas e ações prioritárias.

A participação popular na elaboração do Plano Diretor é obrigatória desde 2001, com a Lei do Estatuto da Cidade. Essa determinação visa garantir a gestão democrática da cidade e a ampliação do direito à cidade.

O Relatório de Sistematização e Análise de Resultados do processo de participação social do Plano Diretor, com as audiências e consulta públicas, visa dar transparência para os resultados obtidos, bem como as estratégias de divulgação e memória do processo, com o objetivo de oferecer uma referência para a realização de consultas futuras bem como para garantir a melhoria contínua no esforço para construir a Osasco que queremos.

Processo Participativo

No início do processo de revisão do Plano Diretor, no ano de 2017, a Prefeitura do Município de Osasco, representada por funcionários das mais diversas Secretarias Municipais, elaborou um diagnóstico urbanístico da cidade.

Além do trabalho técnico dos servidores municipais, a produção deste diagnóstico contou com a participação da sociedade civil. Mais de 500 munícipes participaram das cinco oficinas regionais realizadas em agosto de 2017 para validação e complementação do diagnóstico técnico inicialmente apresentado e, por meio de suas contribuições, trouxeram novos olhares sobre as temáticas tratadas. Foi a partir desse trabalho, do reconhecimento da cidade, que se pode planejar as ações, regras e diretrizes que constam no Plano Diretor para chegarmos à cidade que queremos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Figura 1 – Elaboração da Secretaria de Projetos e Obras – Procidade

Sobre as Audiências Públicas de Apresentação – Setembro 2023

As Audiências Públicas são ambientes de ampla consulta à sociedade com o objetivo de colher subsídios e informações, além de oferecer aos interessados a oportunidade de encaminhar suas solicitações, pleitos, opiniões e sugestões, em especial da população diretamente afetada pelo objeto do debate.

Entendemos o quão complexo é o Plano Diretor. A fim de torná-lo mais acessível e de fácil entendimento, inovamos no processo participativo, realizando audiências públicas de apresentação, no mês de setembro.

A fim de garantir a participação da população e de todos os interessados, publicamos na Imprensa Oficial do Município - IOMO – a convocação para participação no dia 16 de Agosto de 2023 (<https://osasco.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/08/iomo-2490.pdf> - Pág. 67).

As audiências aconteceram em dois dias e nos territórios, ou seja, na zona norte e na zona sul da cidade, conforme constam na tabela abaixo:

Dia	Horário	Local	Endereço	Participantes	Perguntas Escritas	Perguntas faladas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

12	19h	CEU José Saramago	Av. João de Andrade, 1355 - Jd. Santo Antônio	125	33	12
14	19h	CEU Zilda Arns Neumann	R. Thêda Figueiredo Rega, 155 - Jd. Elvira	65	24	7

Nessas audiências, a equipe técnica da Prefeitura de Osasco apresentou para a população presente, de forma didática, em linguagem simples, fazendo um paralelo com um jogo de tabuleiro, as informações que, posteriormente, foram disponibilizadas no site Participa Osasco para leitura e consulta.

Foi mostrado o diagnóstico da cidade – Cidade que temos – e as propostas estratégicas e políticas setoriais que constam na minuta – Cidade que queremos.

A população pode participar, fazendo perguntas escritas e também por meio do microfone, conforme ditava o regimento interna das audiências (publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 01 de Setembro de 2023 - <https://osasco.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/09/iomo-2500.pdf> - Pág. 500).

As atas das audiências foram publicadas na Imprensa Oficial do Município - IOMO – no dia 03 de Outubro de 2023 (<https://osasco.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/10/iomo-2518.pdf> - Pág 10 e 30).

Sobre a Consulta Pública

A Consulta Pública, é um processo pelo qual o governo solicita ou consulta a opinião do público em relação a uma determinada questão, proposta ou política. É uma maneira importante de promover a transparência, a participação cidadã e a democracia, permitindo que as pessoas tenham uma influência direta nas decisões que afetam suas vidas e comunidades. Essas contribuições podem ser enviadas de várias formas, preenchendo formulários online ou participando de reuniões presenciais.

A Consulta Pública do Plano Diretor foi realizada por formulário on-line entre os dias 14 de setembro à 14 de outubro de 2023. Teve como objetivo entender a opinião da população e receber contribuições e sugestões sobre temas como: direitos humanos, as ferramentas de participação social na administração pública, o ordenamento territorial, as regras para a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

habitação, a construção e manutenção dos espaços públicos, a preservação do patrimônio histórico e cultural de Osasco e a mobilidade urbana.

Para o governo, o resultado dessa consulta é um dos mecanismos de participação que auxilia nas tomadas de decisões e legitima as políticas públicas implementadas na cidade de Osasco.

O esforço para garantir uma linguagem simples no formulário e nos materiais de comunicação e na explicação dos projetos, bem como garantir a ampla divulgação para a população, foram fundamentais para gerar engajamento e facilitar a participação.

A consulta foi disponibilizada no portal de participação da prefeitura, o site Participe Osasco, como mostra a imagem abaixo:

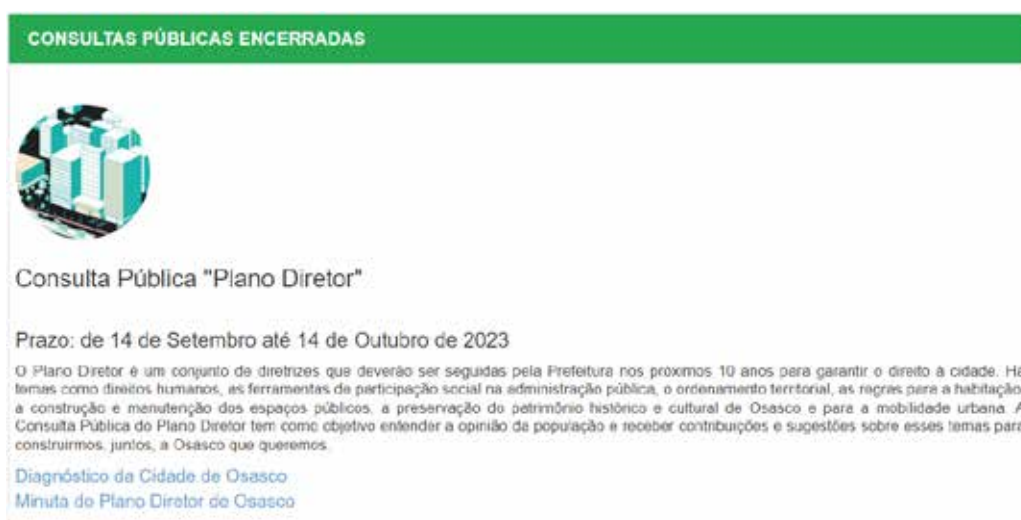


Figura 2 – Consulta Pública Plano Diretor no Portal Participe Osasco, acesso em dezembro de 2023

Metodologia

A metodologia utilizada na consulta pública foi em nível de concordância em relação a alguns títulos da minuta do Plano Diretor, sendo: “Concordo, Não concordo, Concordo com alterações e Prefiro não opinar”. Como é demonstrado na figura abaixo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Tema 1 – Cidadania, Direitos Humanos e Fundamentais

O Título II - Capítulo I do Plano Diretor trata dos Direitos Coletivos

Para saber mais: Os direitos coletivos são importantes para todos na cidade. Esses direitos ajudam as pessoas a se unirem em grupos, protegem o meio ambiente, promovem a igualdade e garantem que todos sejam tratados com justiça. Isso inclui apoio a grupos como movimentos sociais e sindicatos, cultura, política, igualdade de gênero, pessoas com deficiência, crianças, idosos, comunidade LGBTQIAP+ e igualdade racial. Tudo isso é para tornar nossa cidade melhor e mais justa para todos.

10

Quão satisfeito você está com relação à cidadania, aos direitos humanos, fundamentais e individuais estabelecidos no Plano Diretor para a população de Osasco? *

- Concordo
- Não concordo
- Concordo com alterações
- Prefiro não opinar

11

Escreva aqui a sua sugestão de alteração para o Título II - Capítulo I *

Insira sua resposta

Figura 3 – Consulta Pública Plano Diretor no Portal Participe Osasco, acesso em dezembro de 2023

O participante assinalava uma opção e assim eram computados os dados, demonstrando o nível de satisfação para cada tema apresentado. Além disso, espaços em aberto foram colocadas para que os participantes pudessem expor sugestão de alteração para o título apresentado, caso assinalasse a opção concordo com alterações.

A Consulta Pública foi realizada por formulário on-line e estruturada em 2 seções. A seção 1 era de identificação do participante, e a seção 2 eram apresentados os temas com o título do capítulo mencionado, com informações resumida sobre aquele assunto, em linguagem simples, para que o participante compreendesse o assunto abordado e pudesse responder as



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

perguntas com mais clareza. Além disso, nos resumos apresentados em cada título, havia a opção de clicar o link, que direcionava para a Minuta onde constava o texto completo, na íntegra.

Resultados da Consulta Pública

Os resultados foram sistematizados e são apresentados neste relatório, amparados pela lei de transparência regulamentada pela política de acesso às informações públicas e foram preservados os dados pessoais dos participantes, ambos amparados pela lei e regulamentados por decretos no município de Osasco.

Perfil dos participantes:

4. Com qual gênero você se identifica?

[Mais Detalhes](#)

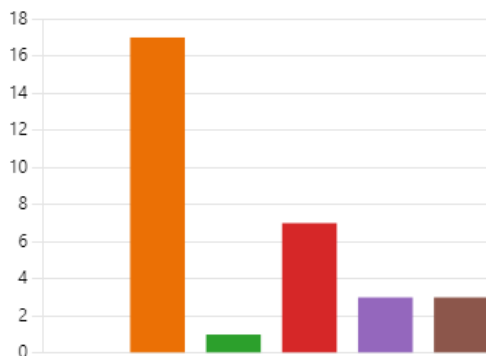
● Feminino	6
● Masculino	22
● Prefiro não responder	3
● Outra	0



5. Como você se identifica racialmente?

[Mais Detalhes](#)

● Amarelo(a)	0
● Branco(a)	17
● Indígena	1
● Pardo(a)	7
● Preto(a)	3
● Prefiro não responder	3





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

6. Você mora em Osasco?

[Mais Detalhes](#)

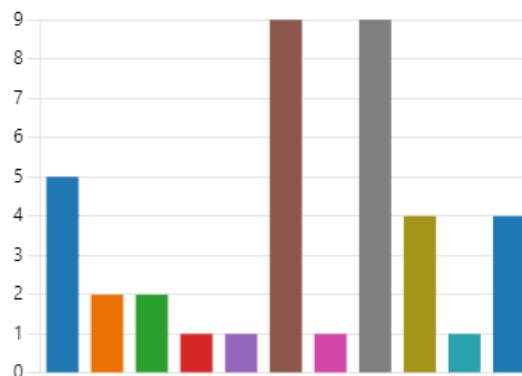
● Sim	30
● Não	1



9. Qual organização você faz parte?

[Mais Detalhes](#)

● Conselho Municipal Participativo	5
● Coletivo	2
● Organização da Sociedade Civil ...	2
● Movimento Social	1
● Partido Político	1
● Prefeitura Municipal	9
● Câmara Municipal	1
● Não faço parte	9
● Associações/Entidades	4
● Iniciativa Privada	1
● Outra	4



Propostas Estratégicas:

De acordo com o Mapa de Macrozoneamento apresentando, qual a sua opinião com relação a como a cidade foi dividida?

■ Concordo 64%
■ Não concordo 3%
■ Concordo com alterações 27%
■ Prefiro não Opinar 6%





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Com relação às Centralidades e como elas se conectarão ao Eixo de Mobilidade e Integração Urbana, quão satisfeito você está com essa diretriz?

- Concordo 67%
- Não concordo 6%
- Concordo com alterações 18%
- Prefiro não Opinar 9%



Qual a sua opinião em relação à transformação de ruas e avenidas em Eixo de Mobilidade e Integração Urbana?

- Concordo 70%
- Não concordo 3%
- Concordo com alterações 21%
- Prefiro não Opinar 6%



Você concorda com as áreas identificadas como a de Interesse Especial e com às diretrizes que foram planejadas para elas?

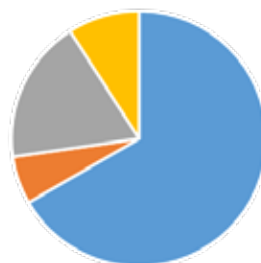
- Concordo 85%
- Não concordo 3%
- Concordo com alterações 3%
- Prefiro não Opinar 9%



Centralidades:

Com relação às Centralidades e como elas se conectarão ao Eixo de Mobilidade e Integração Urbana, quão satisfeito você está com essa Diretriz?

- Concordo 67%
- Não concordo 6%
- Concordo com alterações 18%
- Prefiro não Opinar 9%





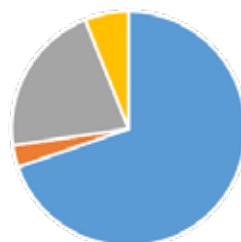
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Eixos de Mobilidade e Integração Urbana:

Qual a sua opinião em relação à transformação de ruas e avenidas em Eixo de Mobilidade e Integração Urbana?

- Concordo 70%
- Não concordo 3%
- Concordo com alterações 21%
- Prefiro não Opinar 6%



Qual a sua opinião em relação à transformação de ruas e avenidas em Eixo de Mobilidade e Integração Urbana?

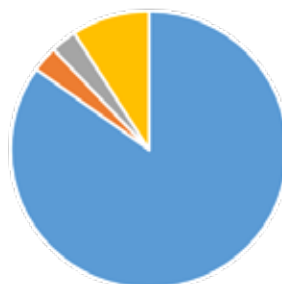
- Concordo 70%
- Não concordo 3%
- Concordo com alterações 21%
- Prefiro não Opinar 6%



Áreas de Interesse Especial:

Você concorda com as áreas, identificadas como de Interesse Especial e com diretrizes a diretrizes que foram planejadas para elas?

- Concordo 85%
- Não concordo 3%
- Concordo com alterações 3%
- Prefiro não Opinar 9%



Sem discordância:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Qual a sua opinião sobre o instrumento Ampliação do Passeio Públicos?

- Concordo 73%
- Não concordo 0%
- Concordo com alterações 12%
- Prefiro não Opinar 15%



Qual a sua opinião sobre os instrumentos IPTU Verde e PSA?

- Concordo 67%
- Não concordo 0%
- Concordo com alterações 21%
- Prefiro não Opinar 12%



Você está de acordo com a Seção III – Da Política Ambiental de Combate às Mudanças Climáticas, descritas no Título V – Capítulo II do Plano Diretor?

- Concordo 76%
- Não concordo 0%
- Concordo com alterações 9%
- Prefiro não Opinar 15%



Você concorda com os instrumentos Ecovilas?

- Concordo 76%
- Não concordo 0%
- Concordo com alterações 21%
- Prefiro não Opinar 3%



Com relação à Seção I do Sistema de áreas Verdes e Azuis definidos no Plano diretor, você concorda com essas diretrizes?

- Concordo 64%
- Não concordo 0%
- Concordo com alterações 21%
- Prefiro não Opinar 15%





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Qual a sua opinião sobre os instrumentos que mitigam impactos urbanísticos e ambientais de grandes empreendimentos?

- Concordo 58%
- Não concordo 0%
- Concordo com alterações 24%
- Prefiro não Opinar 18%



Maior aceitação

Você concorda com as áreas identificadas como de Interesse Especial e com às diretrizes que foram planejadas para elas?

- Concordo 85%
- Não concordo 3%
- Concordo com alterações 3%
- Prefiro não Opinar 9%



Qual a sua opinião sobre o Incentivos à baixa para parada de ônibus?

- Concordo 82%
- Não concordo 3%
- Concordo com alterações 9%
- Prefiro não Opinar 6%



Maior discordância/ressalvas

De acordo com o Mapa de Macrozoneamento apresentado, qual sua opinião com relação a como a cidade foi dividida?

- Concordo 64%
- Não concordo 3%
- Concordo com alterações 27%
- Prefiro não Opinar 6%





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Na sua opinião, como está as diretrizes colocadas no Plano Diretor para facilitar a mobilidade urbana de Osasco?

- Concordo 67%
- Não concordo 9%
- Concordo com alterações 18%
- Prefiro não Opinar 6%



Sobre as Audiências Públicas de Debate - Novembro 2023

A fim de garantir a participação da população e de todos os interessados, publicamos na Imprensa Oficial do Município - IOMO – a convocação para participação no dia 6 de Outubro de 2023 (<https://osasco.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/10/iomo-2521.pdf> - Pág. 165).

As audiências aconteceram em três dias, a fim de atender pedidos da população, e nos territórios, ou seja, na zona norte, no centro e na zona sul da cidade, conforme constam na tabela abaixo:

Dia	Horário	Local	Endereço	Participantes	Perguntas Escritas	Perguntas faladas
13	19h	CEU José Saramago	Av. João de Andrade, 1355 - Jd. Santo Antônio	90	18	19
15	10h	Sala Luiz Roberto Claudino	Avenida Lazaro de Melo Brandão, 300 - Centro	115	42	12
16	19h	CEU Zilda Arns Neumann	R. Thêda Figueiredo Rega, 155 - Jd. Elvira	60	31	5

Nessas audiências, a equipe técnica da Prefeitura de Osasco apresentou o Metaverso.

O Metaverso é um mundo digital imersivo, onde você pode fazer amigos, explorar coisas novas e até criar coisas que ficam lá para sempre. É como se a internet virasse um enorme espaço



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

de diversão onde todo mundo pode se encontrar e se divertir juntos, mesmo estando longe um do outro. Ele permite que você tenha experiências físicas e digitais ao mesmo tempo).

A Prefeitura de Osasco apresentou, no Metaverso, todo o conceito de EMIU e Caminhos Verdes, que estão como diretrizes de ordenamento da cidade no Novo Plano Diretor, e que foram embasados no conceito de Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável. Foi demonstrando como ficarão os novos corredores de ônibus, faixa de carros, espaçamento das calçadas, as ciclovias e como ficarão melhor arborizados os espaços verdes da cidade, melhorando a sustentabilidade de nossa cidade.

Foi mostrado também o resultado da consulta pública (detalhamento abaixo) e alguns comentários dos participantes em destaque.

Durante a audiência, a população pode participar, fazendo perguntas escritas e também por meio do microfone, conforme ditava o regimento interno das audiências (publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 06 de Novembro de 2023 - <https://osasco.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/11/iomo-2535.pdf> - Pág. 58).

As atas das audiências foram publicadas na Imprensa Oficial do Município - IOMO – nos dias:

27 de Novembro de 2023 - <https://osasco.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/11/iomo-2546.pdf> - Pág. 61

06 de Dezembro de 2023 - <https://osasco.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/12/iomo-2552.pdf> - Pág. 89

08 de Dezembro de 2023 - a ser publicado.

Estratégias de Divulgação - Audiências e Consultas

O Departamento de Governo Aberto e Fortalecimento da Cidadania entendeu que um dos principais meios para o sucesso das audiências e consulta pública seria traçar um plano de estratégia para divulgação em conjunto com diferentes departamentos e Secretarias. Foram usados todos os métodos de alcance, desde distribuição de panfletos no território, até disparos de mensagens através das mídias sociais.

Para tornar o processo de divulgação mais esclarecedor e amplo, programamos uma série de posts para as mídias sociais que mesclam conteúdos do Plano Diretor com o chamamento para a participação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Distribuição de Panfletos, Cartazes e Faixas:	
UNI	LOCAIS
80	Equipamentos públicos da saúde
25	Faixas
100	CMTO distribuídos nas linhas municipais e intermunicipais
100	Secretarias/coordenadorias.

Tabela 1 - Distribuição de Panfletos, Cartazes e Faixas

As articulações em rede ocorreram por meio de ações no território e entre diálogos com organizações da sociedade civil e poder público como Conselhos Municipais, Rede Intersetorial de Assistência Social, equipamentos públicos como escolas municipais, hospitais, UBS, CRAS, CREAS, centros de cultura, ônibus, comércios locais, contatos via Whatsapp e Mailing, redes sociais (Instagram / LinkedIn / Facebook) e Universidades.

Em parceria com a Secretaria de Comunicação (Secom), houve a publicação de uma matéria sobre as audiências e consulta pública e a divulgação de um release para os jornais e portais locais.

Houve também a divulgação das datas e locais das audiências por carros de som que passaram pela cidade. Foram três carros rodando nos dias 10 e 11 de novembro, 5 horas de divulgação por carro, somando 30 horas de divulgação.

[Devolutivas das sugestões de inserção de tópicos e alteração de textos na Minuta do Plano Diretor](#)

Baseado nas perguntas e sugestões feitas por meio dos canais de consulta pública disponibilizados, este relatório tem o propósito de consolidar as sugestões que foram acatadas, bem como justificar as que não foram acatadas. Foram consideradas as sugestões feitas pelos meios:

- 5 audiências públicas, realizadas em setembro de 2023 e novembro de 2023
- Participação online através do formulário no site Participe Osasco
- Ofícios protocolados na Prefeitura Municipal de Osasco, de forma online ou presencial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

O relatório está dividido em:

- Sugestões acatadas. Dividido por tema ou artigo específico, com a pergunta exata enviada ou um resumo desta, para abranger diversas perguntas semelhantes
- Justificativa das sugestões não acatadas. Dividido por temas, uma vez que houve diversas questões semelhantes e com a mesma justificativa.

Quando mencionados artigos, eles se referem à numeração existente na minuta publicada no site Participa Osasco em 14 de setembro de 2023. Vale lembrar que a minuta a ser enviada à câmara terá numeração diferente, justamente por conta as alterações requeridas durante o processo participativo.

As perguntas respondidas e/ou justificadas durante as audiências públicas não foram repetidas aqui e podem ser conferidas nas atas das audiências.

Sugestões acatadas

Sugestão: incentivos à arborização de lotes através da ampliação dos coeficientes de aproveitamento

Resposta: Acatado através da inclusão da seção “Incentivo à Arborização Intralote”

Sugestão: Mudança no quadro 8 e colocação de arborização mínima no lote

Resposta: Acatado como diretriz e incluso artigo com o texto

“Na revisão da Lei nº 1485 de 12 de outubro de 1978, poderá ser acrescentado ao Quadro 8 a coluna Taxa de Arborização, com critérios de avaliação compatíveis com os constantes nesta Lei Complementar”

Sugestão: “a zona norte da cidade apesar de ser considerada, em parte, zona de desenvolvimento empresarial, nesse plano diretor não há nada de melhorias referente à mobilidade para a região.”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Resposta: A via Av. Alberto J. Byington, que era uma Centralidade, foi elevada a EMIU, Eixo de Mobilidade e Integração Urbana, com a demarcação de faixa não edificante, conforme Mapa 3 e Figuras 18 e 19

Sugestão: Sugestão de inclusão da R. Piacatú como Centralidade

Resposta: Foi incluída, conforme Mapa 2

Sugestão: Sugestão de inclusão da Av. Analice Sakatauskas como Centralidade

Resposta: Foi incluída, conforme Mapa 2

Sugestão: “Porque não tornar obrigatórias calçadas e espaços livres permeáveis em novas construções ou reformas? ”

Resposta: Acatado como diretriz e incluso artigo com o texto

“Na revisão da Lei nº 1485 de 12 de outubro de 1978, poderá ser acrescentado ao Quadro 8 a coluna Taxa de Arborização, com critérios de avaliação compatíveis com os constantes nesta Lei Complementar”

Sugestão: “O patrimônio natural do Município também deve ser passível de tombamento.”

Resposta: O aspecto do tombamento do patrimônio natural foi reforçado diversas vezes no capítulo Do Patrimônio Histórico e Cultural

Sugestão: “Acho que deveria haver subsídios para quem adotar energia foto. (nas edificações prédios principalmente ser obrigatório) Nas edificações públicas, todas elas terem sistemas. (para aquecer água e para gerar energia elétrica), alguma forma para ajudar as pessoas de baixa renda a ter em suas casas placas solares para geração de energia elétrica e aquecimento de água para banho.”

Resposta: Incluso, de forma simplificada, nas diretrizes para a Política Ambiental de Combate às Mudanças Climáticas, com o texto:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

“VIII – viabilizar a inclusão de famílias em vulnerabilidade social nas práticas sustentáveis, com auxílios para que suas casas também se tornem mais sustentáveis, trazendo inclusive economia nas contas de água e eletricidade”

Sugestão: “O Plano Diretor não cita Povos e Comunidades Tradicionais nem garante proteção a esses territórios, como prevê o Decreto 6040/2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Há possibilidade de ser garantido o que indica o decreto no Plano Diretor?”

Resposta: Acatado e inserido no capítulo Do Patrimônio Histórico e Cultural

“identificar e valorizar elementos da cultura da população negra, povos originários, comunidades tradicionais e imigrantes do município em conformidade com a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, Decreto 6040, de 7 de fevereiro de 2007”

Sugestão: Demarcação do bairro Ocupação Esperança como ZEIS, Zona Especial de Interesse Social

Resposta: A área foi demarcada como ZEIS, conforme o mapa 17

Sugestão: SUGERE-SE, que a Prefeitura de Osasco, siga o exemplo de Curitiba e mapeie e calcule, e deixe disponível no site da prefeitura, o índice de Metros Quadrados de áreas verdes, para cada bairro de Osasco.

Resposta: Incluso como atribuição do Programa de Monitoramento e Controle da Política Ambiental com o texto:

“O Poder público deve oficializar o Programa de Monitoramento e Controle da Política Ambiental, conforme o Decreto nº 11.174, de 24 de setembro de 2015, e ampliá-lo para além do monitoramento de nascentes, desenvolvendo instrumentos de controle de inventário de espécies da fauna e flora, o estabelecimento de metas e seu monitoramento até o atingimento da meta de 12m² (doze metros quadrados) de área verde por habitante, e o controle de geração de impacto ambiental.”

Sugestão: Art.7º III –alteração de texto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Resposta: Acatado, texto alterado para:

“orientar o desenvolvimento urbano a partir da associação de políticas de uso e ocupação do solo com políticas de mobilidade urbana e com incentivos à proteção da vegetação de preservação permanente, das áreas verdes significativas, e à arborização urbana”

Sugestão: Art.7º VII –alteração de texto

Resposta: Acatado, texto alterado para:

“VII - mitigar as áreas de risco, removendo ocupações irregulares, requalificando corpos d’água, reflorestando várzeas e topos de morro, controlando e restringindo o uso e ocupação dos fundos de vale, das áreas sujeitas a inundação ou escorregamento, das cabeceiras de drenagem e das áreas verdes significativas”

Sugestão: Art. 48 – colocação inciso V - sobre promover a ampliação da cobertura arbórea no Município

Resposta: Acatado, com o texto

“Promover a ampliação da cobertura arbórea no Município, a proteção da vegetação de preservação permanente e das áreas verdes significativas.”

Sugestão: Art.66 X – inclusão de texto

Resposta: Inclusão no texto do mecanismo de “Incentivo à Arborização Intralote”

Sugestão: Art.66 X - facilitar a implantação dos instrumentos urbanísticos

Resposta: Acatado com o texto

“facilitar a implantação dos instrumentos urbanísticos previstos nessa Lei Complementar como Provisão Habitacional, Fachada Ativa, Fruição Pública, Ampliação de Passeios Públicos, Permeabilidade Visual de Muros, Incentivo à arborização intralote, transferência do direito de construir, dentre outros, em consonância com os mecanismos previstos nesta Lei Complementar, definindo quais categorias de uso são passíveis de aplicação de cada instrumento”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sugestão: Alteração art.66 e Art.212 – sugestão de oferecer benefícios de ampliação do coeficiente de ocupação do solo aos empreendimentos que arborizem áreas privadas permeáveis

Resposta: Acatado através da inclusão da seção “Incentivo à Arborização Intralote”

Sugestão: Art. 71, inclusão do inciso VI, sobre calçadas acessíveis e arborizadas

Resposta: Acatado, com o seguinte texto:

“VI – requerer a apresentação do projeto do passeio público, em conformidade com as leis específicas ao tema, com os Art.226 a Art.228 e, para passeios com 2,0 m (dois metros) ou mais, que contemplem espaço para plantio de árvore.”

Sugestão: Art. 212 – II - acréscimo de texto

Resposta: Acréscimo de texto, com o texto final

“II - incentivos ao uso misto e às contrapartidas de instrumentos urbanísticos no projeto, conforme disposto no Art.62, Item X”

Sugestão: Art. 246 – I - sobre a autorização prévia para supressão de espécies de acordo com a legislação ambiental.

Resposta: Acréscimo de texto, com o texto final

“I - autorização prévia para supressão de espécies arbóreas, desde que em conformidade com a Lei nº 3.995, de 29 de dezembro de 2005 e com o Código Florestal”

Sugestão: Art. 246 – inserção de parágrafo

Resposta: Acréscimo de texto, com o texto final

“As áreas arborizadas nos termos de TCA deverão ser objeto de averbação na matrícula de registro de imóveis como área verde, quando particulares, serão objeto de anotação no cadastro de contribuintes (CDC), e, quando em áreas públicas ou privadas, serão identificadas em mapa e áreas verdes do Município a ser divulgado e atualizado periodicamente pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.”

Sugestão: Art. 247. III – inserção de texto – fala sobre parâmetros para compensação ambiental



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Resposta: Acatado, com texto final

“III – viabilizar a formação de maciço, bosque ou floresta”

Sugestão: Art. 247. IV – inserção de texto – fala sobre parâmetros para compensação ambiental

Resposta: Acatado, com texto final

“IV - vegetação de preservação permanente, quando necessária a supressão nos termos do Art. 10 da Lei 3.995 de 29 de dezembro de 2005”

Sugestão: Art. 247, sobre Ecovilas. Deixar mais clara a definição e quais empreendimentos podem ser considerados Ecovilas ou formas semelhantes de moradia sustentável.

Resposta: Acatado, com texto modificado para “Ecovila é uma forma de assentamento humano, que reside num mesmo terreno ou lote, com desenvolvimento comunitário baseado em princípios ecológicos, sociais e econômicos sustentáveis, que visa promover uma integração harmoniosa entre as necessidades humanas e o equilíbrio ambiental, através da preservação ou regeneração da natureza e que são legalmente registradas como pessoa jurídica;

Parágrafo único. A Ecovila deverá buscar a redução do impacto ambiental, o uso eficiente dos recursos naturais, a preservação da biodiversidade e a promoção da resiliência socioambiental.”

Sugestão: Art. 283 – inclusão de parágrafo sobre incentivo a construções sustentáveis de HIS

Resposta: Acatado e incluso em outro artigo, mais pertinente, com o seguinte texto:

“O projeto de HIS deverá atender aos parâmetros constantes no Quadro 6 e no Quadro 7, anexos a esta Lei Complementar.

Parágrafo Único. Deverão ser elaborados, pelo poder público, formas de incentivo à prática de construções sustentáveis para a edificação dos empreendimentos de HIS, alinhadas à Política Ambiental de Combate às Mudanças Climáticas, conforme Art.400.”

Sugestão: Art.383 II – inclusão de texto

Resposta: Acatado, texto alterado para:

“II - proteger os remanescentes da Mata Atlântica, as Áreas de Proteção Permanente, os maciços arbóreos significativos, bem como sua fauna e flora”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sugestão: Art. 383, inserção de inciso XIII – Sobre diretrizes para a Política Ambiental Integrada

Resposta: Acatado com o texto:

“XI - recuperar áreas verdes degradadas.”

Sugestão: Art. 383, inserção de inciso XIII – Sobre diretrizes para a Política Ambiental Integrada

Resposta: Acatado e inserido no artigo de Objetivos estratégicos, com o seguinte texto

“V - implantação da expansão dos parques públicos, praças, o desenvolvimento das áreas arborizadas, adotando inclusive, a prática de arborização de vias, logradouros, equipamentos públicos e várzeas, e a formação de corredores ecológicos.”

Sugestão: Art.384. Sugere-se aumentar a meta para 12,00 m² de área verde por habitante, conforme orientação da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Resposta: Acatado

Sugestão: Art. 417 inciso II – sobre Resíduos Sólidos, sobre aumento da reciclagem por grandes poluentes

Resposta: Acatado com inserção do texto:

“d) prever regras claras e objetivas para que os grandes geradores de resíduos sólidos devam efetuar a devida reciclagem inclusive reciclagem reversa”

Sugestão: Art. 417 inciso III – sobre Resíduos Sólidos, sobre melhora da coleta de resíduos recicláveis

Resposta: Acatado com inserção do texto:

“a) elaborar Plano de Coleta de Resíduos Recicláveis, que deve servir de base para ampliação da rede de Ecopontos, mini-ecopontos e Postos de Entrega Voluntária, inclusive nos projetos de urbanização de assentamentos precários”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

- d) promover a contratação das cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis, como prestadores de serviços público, de forma a garantir sua sustentabilidade econômica, seu processo de inclusão e dos custos da logística reversa de embalagens, bem como criar incentivos para as cooperativas no campo da economia solidária e apoiar os catadores isolados de materiais reaproveitáveis e recicláveis;
- f) ampliar a gestão dos resíduos de óleo comestível, aperfeiçoando o Projeto Biodiesel Osasco, conforme Decreto nº 10.659, de 27 de janeiro de 2012, firmando colaboração com organizações de pesquisa, dentre outros, para melhorar seu reaproveitamento;
- h) criar campanha em parcerias com concessionárias de coleta de lixo e instituições de ensino municipais e estaduais, em prol do meio ambiente, ensinando como reduzir, reutilizar, selecionar e reciclar o lixo, visando a implementação do Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos do Município”

Sugestão: Art. 417 - inclusão de novos incisos

Resposta: Acatado com inserção do texto:

- “IV - definir prazo e indicadores para universalizar a coleta seletiva, precedido de campanha;
- V - criar novas instalações que proporcionem a expansão das ações de inclusão social, trabalho e rendas de catadores individuais;
- VI - promover compras públicas sustentáveis voltadas à aquisição pública de produtos sustentáveis, com agregados reciclados ou produtos orgânicos, bem como embalagens fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem;
- VII - realizar ações que promovam a efetiva participação de representantes dos diversos setores da sociedade civil para apoiar, aprimorar o Sistema de Gestão Integrada dos Resíduos;
- VIII - assinar termos de compromisso para a logística reversa, com fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes locais dos materiais previstos na Política Nacional de Resíduos Sólidos.”

Sugestão: Art. 457 – inserção de inciso sobre pontos de ônibus.

Resposta: Acatado com inserção do texto:

- “VII - implantar pontos de ônibus com cobertura, banco e iluminação, e adequar os existentes a essas mesmas condições, sempre que o espaço disponível assim permita”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sugestão: Art. 508, sugestão de mudança no prazo para início da construção, para alvarás já emitidos

Resposta: Acatado com inserção do texto:

“§ 2º Para o efeito do parágrafo 1º, a construção indicada no projeto deverá ser iniciada em até 3 (três) anos da emissão da Certidão de Conformidade ou até 1 (um) ano após a emissão do alvará, sob pena da licença ser revogada.”

Justificativa das sugestões não acatadas

Tema: Questionamentos sobre inclusão de vias como centralidade.

Resposta: Algumas vias sugeridas fazem parte do Eixo de Mobilidade e Integração Urbana (EMIU), hierarquia ainda mais relevante no sistema de mobilidade. São estas: Avenida Sara Veloso, Avenida Prefeito Hirant Sanazar e Rua Presidente Costa Silva.

Tema: Questionamentos sobre ligações das regiões Norte e Sul.

Resposta: Além das melhorias das pontes existentes, que passam a ser parte do Eixo de Mobilidade e Integração Urbana (EMIU), há a previsão de construção de 5 novas pontes, que podem ser visualizadas no Mapa 14 – Propostas de Transposição Norte-Sul.

Tema: Questionamentos sobre diretrizes para mudanças da Lei de Uso e Ocupação do Solo e Coeficientes de Aproveitamento nas Macrozonas (quadro 2).

Resposta: Osasco é uma cidade muito densa. O Plano Diretor mantém o coeficiente máximo 4, como na lei vigente a revisão da Lei de Uso de Ocupação do Solo (LUOS) partirá desses valores e as diretrizes do Plano para restringir mais os coeficientes onde for pertinente, alinhados ao diagnóstico do Plano Diretor.

Tema: Questionamentos sobre valores de Outorga Onerosa (OODC).

Resposta: A intensão é sim ajustar os valores de Outorga, isso será feito na sequência da aprovação do Plano Diretor, com a revisão da Lei 382/2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Tema: Questionamentos sobre benefícios/compensações para adoção dos instrumentos: fachada ativa, fruição pública, ampliação dos passeios públicos, incentivo a baia para parada de ônibus.

Resposta: Com relação ao aumento dos benefícios para compensar perdas financeiras, não consideramos que os instrumentos trarão perda financeira, pois, o potencial construtivo permanece o mesmo. Além disso, os valores de Outorga Onerosa são muito importantes para viabilizar políticas públicas, aumento da oferta de habitação e infraestrutura urbana. Descontos muito generosos nestes valores podem inviabilizar políticas contidas neste Plano e outros.

Sobre a sugestão de que, no instrumento “Ampliação do Passeio Público”, seja mantido o recuo frontal obrigatório a partir da nova linha de fachada, e não da original, como contida no plano, foi considerada mas não acatada, pois isso dificulta a viabilização do instrumento em projetos com de reforma de edificações existentes com ampliação da área construída.

Sobre a sugestão de “não conceder a potencialidade máxima da área a ser construída” no caso do uso dos instrumentos, pois a calçada mais larga e que deve obrigatoriamente ser permeável, já constituirá por si só valorização do bem. Esse diferencial do imóvel desperta a atração de computadores e usuários mais conscientes e de maiores condições financeiras, sendo os maiores beneficiários destes espaços mais largos.”, um esclarecimento: o potencial máximo é somente sobre a área cedida, não de todo o terreno. Para a prefeitura também seria vantajoso não conceder a potencialidade, mas o corpo técnico acredita que nem todos que constroem ou compram tem essa consciência do ganho da calçada mais larga, sendo a concessão sim necessária.

Tema: Questionamentos sobre parâmetros mais específicos sobre IPTU Verde e PSA.

Resposta: O Plano Diretor não regulamenta mudanças de IPTU outros impostos. Além disso, estudos mais aprofundados, inclusive sobre os casos descritos nos comentários, são necessários e, por isso, as diretrizes aqui expostas serão regulamentadas em lei específica.

Tema: Questionamentos sobre ecovilas.

Resposta: Assim como IPTU Verde, estudos mais aprofundados, inclusive sobre elementos descritos nos comentários, são necessários e, por isso, as diretrizes aqui expostas serão regulamentadas em lei específica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Tema: Questionamentos sobre instrumentos que mitigam aspectos urbanísticos e ambientais de grandes empreendimentos. (Termo de Compromisso Ambiental - TCA, Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TACAM, Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV, Estudo de Impacto para Polos Geradores de Tráfego - EIPGT).

Resposta: Sobre a necessidade de TCA/ EIV e EIPGT para construções em quaisquer locais com qualquer metragem, pois “uma única árvore faz a diferença”. Esta medida não é viável, pois já existe lei específica par corte de árvores isoladas. Além disso, o município tem uma capacidade de análise/ atuação e fiscalização, por isso não seria possível exigir os estudos EIV e EIPGT de todas as construções. Além de onerar proprietários de lotes pequenos com mais este custo no momento da construção.

Sobre o questionamento de que “Se empreendimentos que podem gerar impactos negativos para a cidade devem ser autorizados”, um esclarecimento: praticamente todos os empreendimentos geram algum impacto negativo, é inevitável. Entretanto, uma cidade não vive sem mercados, centros de compras e indústrias. Além disso, pensando na densidade de nossa cidade, é inevitável a construção de empreendimentos que atraem ou geram diversas viagens (ida e vinda de pessoas). Por isso, precisamos mitigar estes impactos.

Tema: Questionamentos sobre a vinculação de serviços sociais de moradia a outros programas sociais.

Resposta: A SAS já oferece diversos serviços e a SETRE promove programas de reinserção no mercado de trabalho. Vincular o benefício poderia suprir o direito à moradia de pessoas em situações muito carente, mas que, por terem horas de trabalho extensa ou cuidados com filhos e outros familiares, estariam impedidas de participar dos outros programas.

Tema: Questionamentos sobre o Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional.

Resposta: O valor da Outorga vai integralmente ao Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional, quando o pagamento não é feito diretamente pela construção de obras e equipamentos públicos. Isso é pressuposto do Estatuto da Cidade e está incluso na lei da Outorga 382/2020.

Tema: Questionamentos sobre resíduos sólidos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Resposta: Sobre a sugestão de “revisar o Plano Municipal de Resíduos Sólidos a cada 2 anos o qual precisa conter regras claras e objetivas para os grandes geradores”, o assunto não cabe ao Plano Diretor e sim a Política Setorial de Resíduos Sólidos.

Tema: Questionamentos sobre metas e prazos para implementação das políticas.

Resposta: As metas e parâmetros de medição serão estabelecidos nos planos setoriais e leis específicas/ regulamentadoras.

Tema: Questionamentos sobre bolsões residenciais e loteamentos de acesso controlado.

Resposta: Osasco já possui decreto regulamentando o fechamento de bolsões residenciais. Além disso, não faz parte da estratégia urbana do Plano Diretor restringir o acesso público a certas partes do município.

Tema: Questionamentos sobre acessibilidade universal.

Resposta: Há no Plano Diretor diversas menções à garantia de acessibilidade universal, devendo os Planos Setoriais e projetos urbanos levarem estes pontos e melhores práticas em consideração.

Tema: Questionamentos sobre estímulo de uso misto da cidade.

Resposta: Quanto ao uso misto, sim, concordamos. Essa é uma estratégia do Plano Diretor, apontada em diversas diretrizes e objetivos, que devem ser considerados em leis futuras para viabilização da estratégia.

Tema: Questionamentos sobre a criação de parques.

Resposta: Inclusão das áreas na Avenida Jaguaribe nº30 e na Rua Elfrida Carvalho Soares. Após checagem, foi constatado que essas áreas são particulares, não podendo serem demarcadas como praça.

Tema: Questionamentos sobre formas de divulgação da participação social, canais e linguagem.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Resposta: Foram feitas campanhas continuadas com panfletos, faixas, carros de som e pelos canais digitais, mas estamos tentando sempre melhorar e contamos com a ajuda de todos para divulgar, sempre que verem anúncios de chamamentos de participação. Tentamos também abranger a todos nas apresentações e divulgações.

Tema: Questionamentos sobre formas de tempo para a participação social.

Resposta: Acreditamos que o tempo predisposto foi o suficiente, e como consequência, recebemos sugestões bastante substanciais e instrutivas.

Tema: Questionamentos sobre a auto aplicabilidade das propostas estratégicas e instrumentos do plano.

Resposta: Por um entendimento da Procuradoria Geral do Município, o Plano Diretor deve se ater a trazer as diretrizes de ordenação do território e a aplicabilidade se dará por leis regulamentadoras.

Considerações Finais

Para além dos ritos legais de participação social exigidos pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10257/2001), que requereria a organização de audiência pública após a divulgação do texto do Projeto de Lei em sua totalidade, audiências estas marcadas para novembro como dito acima; foi decidida pela organização de audiências extras, iniciais, para apresentação do conteúdo do texto, em linguagem simples. Por ter a minuta um conteúdo denso, essa foi a alternativa adotada para incluir mais cidadãos no processo participativo, que, por vezes, pode se limitar a grupos letrados e já organizados.

Por isto também, optamos por realizar as audiências nas extremidades do território, nos bairros mais populosos e vulneráveis, e distribuir uma cartilha ilustrada com as principais propostas do Plano Diretor (em anexo). As apresentações também foram gravadas e disponibilizadas no canal do YouTube (youtube.com/@governodeosasco) da prefeitura para uma maior transparência do processo de participação.

Ao final das audiências, os participantes tiveram a oportunidade de responder à uma pesquisa de satisfação/ avaliação sobre a atividade do dia (em anexo). As respostas obtidas estão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

sendo analisadas pela coordenação a fim de incorporar as críticas e sugestões na metodologia, para propiciar o aperfeiçoamento contínuo e melhorias necessárias para as audiências futuras.

Quando decidimos melhorar a participação social na prefeitura de Osasco, nosso objetivo não era apenas alcançar mais pessoas, mas também documentar como essa ação foi realizada. Queremos que os cidadãos, servidores, estudantes e qualquer pessoa interessada possam entender como contribuimos juntos para criar políticas públicas em Osasco.

No entanto, reconhecemos que ainda existem barreiras que dificultam a participação dos cidadãos na criação das políticas e serviços públicos. Com esse movimento, queremos ser uma ponte para superar essas barreiras e colocar o cidadão onde ele deve estar: no centro do processo decisório, apontando problemas e encontrando soluções. Foi pensando nisso que utilizamos a metodologia apresentada anteriormente e conseguimos envolver o público na construção do Plano Diretor.

Sabemos que os processos participativos, mesmo bem-sucedidos em termos de alcance populacional, precisam de manutenção constante em relação ao contato, metodologia, abordagem e atenção aos cidadãos. Ouvir as demandas da população é tão importante quanto avaliar as possibilidades daquilo que é solicitado. Portanto, equilibrar as expectativas dos cidadãos com o que a prefeitura pode fazer é apenas um dos muitos desafios.

Este documento é um primeiro passo para criar um guia de participação no Plano Diretor. Esse guia deve ser constantemente aprimorado e testado.

Referências Bibliográficas

Osasco. Prefeitura do Município de Osasco. Disponível em: <<https://osasco.sp.gov.br/>>. Acesso em: Dezembro 2023.

Osasco. Imprensa Oficial do Município de Osasco. Disponível em: <<https://osasco.sp.gov.br/imprensa-oficial/>>. Acesso em: Dezembro 2023

Osasco. Secretaria de Planejamento e Gestão. Disponível em: <<http://www.seplag.osasco.sp.gov.br/>>. Acesso em: Dezembro 2023

Osasco. Departamento de Governo Aberto e Fortalecimento da Cidadania. Disponível em: <<https://seplag.osasco.sp.gov.br/Departamento/DGA>>. Acesso em: Dezembro 2023.

Osasco. Participa Osasco. Disponível em: <<http://www.participa.osasco.sp.gov.br/Home>>. Acesso em: Dezembro 2023.



Anexos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

- 1. Divulgação nas redes sociais:
 - a. LinkedIn Osasco Aberta

https://www.linkedin.com/posts/osasco-aberta-380072269_planodiretor-audienciaepublica-osascoaberta-activity-7100845313229254656-8qzk?utm_source=share&utm_medium=member_desktop

Osasco Aberta • 1^o
 Departamento de Governo Aberto e Fortalecimento da Cidadania da Secret...
 3 sem •

Participe da construção da Osasco do Futuro!

Não perca a Audiência Pública de apresentação do Plano Diretor! Sua presença é muito importante para definir o rumo da nossa cidade.

Anote na agenda:
 ZONA SUL: 12/09 às 19h00 no CEU José Saramago
 Endereço: Avenida João de Andrade, 1355 - Santo Antônio

ZONA NORTE: 14/09 às 19h00 no CEU Zilda Arns Neumann
 Endereço: Rua Thêda Figueiredo Rega, 155 - Jardim Elvira

Juntos, vamos construir uma Osasco melhor para todos. Contamos com você! 🏡

#PlanoDiretor #AudiênciaPública #OsascoAberta #GovernoAberto
 #ParticipaçãoSocial #OsascoDoFuturo

PARTICIPE DA CONSTRUÇÃO DA OSASCO DO FUTURO

Como será **Osasco** em **2043**

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E APRESENTAÇÃO:

SUL 12/SET às 19h
 CEU - José Saramago
 Avenida João de Andrade, 1355
 Santo Antônio - Osasco

NORTE 14/SET às 19h
 CEU - Zilda Arns Neumann



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

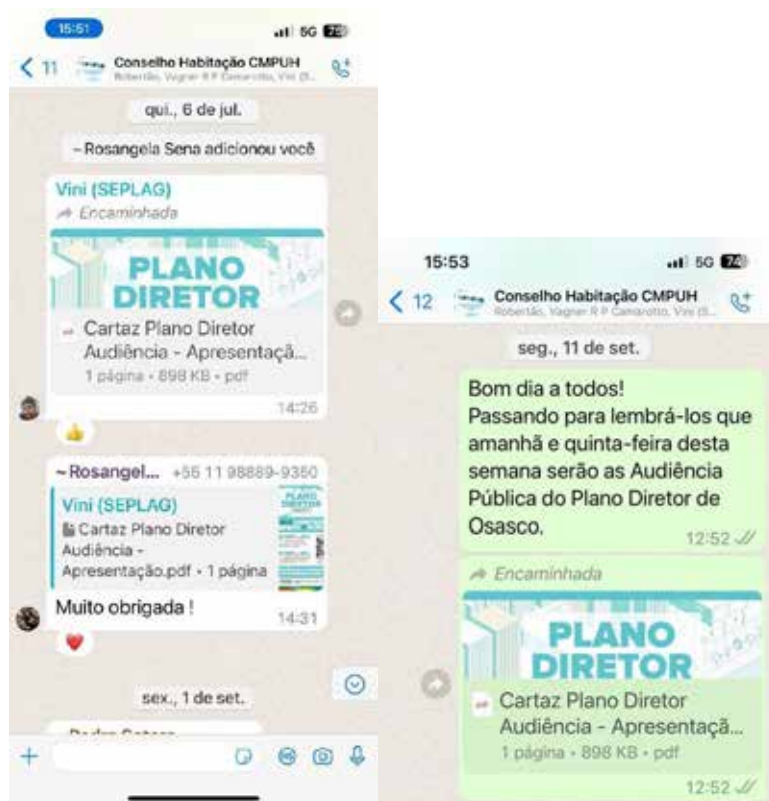
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

b. Instagram Osasco Aberta e Secretaria Executiva de Projetos e Cidade

<https://www.instagram.com/p/CwX0o0qr7-l/?igshid=MzRIODBiNWFIZA==>



c. Divulgação no Whatsapp do Conselho Municipal de Habitação (CMPUH)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

d. Divulgação no Whatsapp do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana (COMURB)



2. Site da Prefeitura de Osasco

<https://osasco.sp.gov.br/prefeitura-realiza-audiencias-publicas-do-plano-diretor-de-osasco-2023/>

PREFEITURA REALIZA AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO PLANO DIRETOR DE OSASCO 2023

Per oligasecom - Postado 4 de setembro de 2023 | Planejamento e Gestão

A Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura de Osasco convida a população para participar da série de Audiências Públicas do Plano Diretor 2023. As audiências acontecerão em duas etapas. No mês de setembro, no dia 12, no CEU José Saramago, e no dia 14, no CEU Zilda Arns, ambos às 19h.

A segunda etapa será realizada no mês de novembro, nos dias 13/11, às 19h, no CEU José Saramago, e no dia 16/11, às 19h, no CEU Zilda Arns.




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

3. Imprensa Oficial do município

<https://osasco.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/08/iomo-2490.pdf> - Página 67

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE OSASCO 67 Osasco, 16 de agosto de 2023

 **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - PRÓCIDADE

Convocação para Audiência Pública
Plano Diretor 2023

Em cumprimento ao estabelecido no inciso o IV do Artigo 46 da Lei Orgânica Municipal, além do que dispõe o § 4º, inciso I do Artigo 40 da Lei de Estatuto da Cidade nº 10.257/2001 que tratam da participação social e de debates, **CONVOCAMOS PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA** afim de apresentar a minuta do novo Plano Diretor de Osasco.

As audiências públicas serão realizadas nos dias:



Dia: 12/09
Horário: 19h
Local: CEU José Saramago
Avenida João de Andrade, 1355 - Santo Antônio - Osasco

Dia: 14/09
Horário: 19h
Local: CEU Zilda Arns Neumann
Rua Thêda Figueiredo Rega, 155 - Jardim Elvira - Osasco

A audiência visa apresentar o conteúdo do Plano Diretor 2023, responder às perguntas e acolher as contribuições da população.

Juliano Duarte Vieira
Secretário Executivo – PRÓCIDADE

Eder Máximo
Secretário de Planejamento e Gestão

4. Divulgação por meio de Faixas

Locais de instalação das faixas:

Zona Sul

2 faixas: Cruzamento João de Andrade com Av. Internacional

1 faixa: Terminal Novo Osasco

1 faixa: Terminal Jd. Padroeira

2 faixas: Terminal Jd. Veloso

1 faixa: Cruzamento Visconde Nova Granada com Av Jaguaribe

2 faixas: Hirant Sanazar com R. Oswald Do Pain

Centro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

- 2 faixas: Ponte metálica
- 1 faixa: Praça Antônio Menck com Terminal ônibus Centro
- 2 faixas: Primitiva Vianco com Av Autonomistas
- 1 faixa: R. Narciso Sturnili (próx. ao veterinário 24h)
- 1 faixa: Estação Comandante Sampaio
- 1 faixa: Estação de Osasco (Lado Calçadão)

Zona Norte

- 2 faixas: Av. Getúlio Vargas (em frente à Policlínica)
- 1 faixa: em frente à Capelinha
- 1 faixa: Av. João Ventura com R. Patrick Dimitruk
- 1 faixa: Av. Presidente Médice com Av. João Ventura
- 1 faixa: R. Theda Figueiredo Rego, 155 (em frente ao CEU Zilda Arns)
- 1 faixa: Terminal ônibus Helena Maria
- 1 faixa: Av. Brasil com Av. Cruzeiro do Sul



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

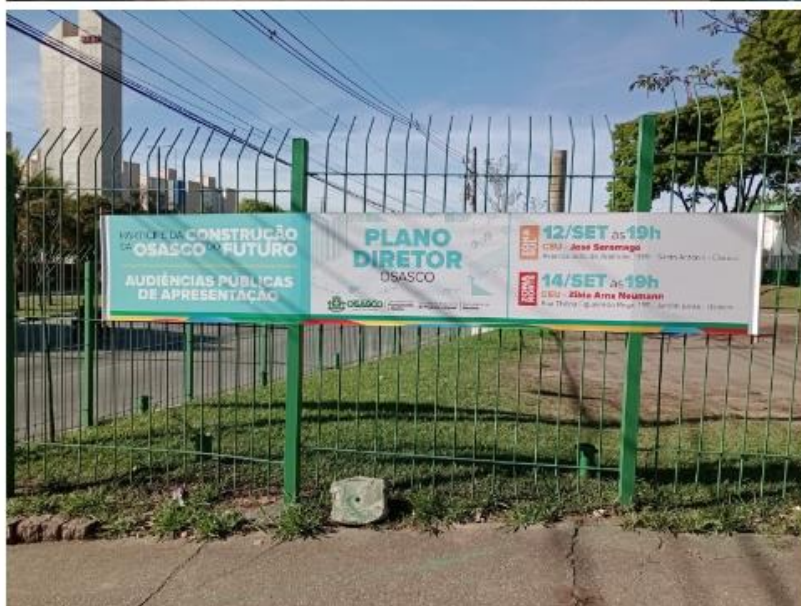
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

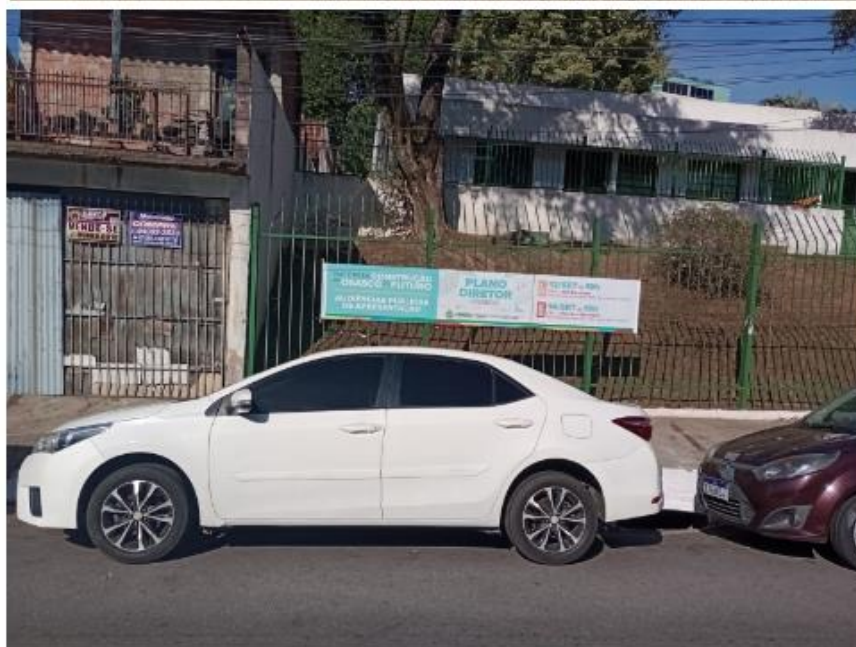
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



5. Cartazes distribuídos aos comerciantes e afixados em comércios de bairro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

6. Cartilha Explicativa das principais Propostas do Plano Diretor





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

7. Folheto distribuído em equipamentos públicos e comércios





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

8. Folheto de orientação para o Metaverso

PLANO DIRETOR OSASCO

PARA EXPLORAR O METAVERSO PELO SEU CELULAR, BASTA SEGUIR ALGUNS PASSOS DESCOMPLICADOS:

APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA O QR CODE

- 1** FAÇA O DOWNLOAD DO APLICATIVO "SPATIAL".
- 2** APÓS A INSTALAÇÃO, ESCANEIE O QR CODE. ELE O ENCAMINHARÁ DIRETAMENTE PARA O APLICATIVO, PERMITINDO QUE VOCÊ EXPLORE O FUTURO DE OSASCO DE MANEIRA IMERSIVA.
- 3** ALÉM DISSO, SE PREFERIR ACESSAR PELO COMPUTADOR, UTILIZE O SEGUINTE LINK:
www.spatial.io/s/Osasco-Plano-Diretor-6552033809ecde63746abd92?share=7979449451615427502

ESPERAMOS QUE ESSA JORNADA PELO METAVERSO SEJA UMA EXPERIÊNCIA ÚNICA E ENRIQUECEDORA.

PLANO DIRETOR OSASCO

OSASCO
Cidade de Família

Secretaria de Planejamento e Gestão

Secretaria Executiva de Projetos e Cidade

Secretaria de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

9. Fotos das audiências





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

10. Modelo do Formulário de Avaliação da Audiência Pública Plano Diretor

Avaliação da Audiência Pública Plano Diretor - Zona Sul 13/11/2023

1. O que você achou da Audiência Pública?

Muito boa

Boa

Mais ou menos

Ruim

Muito ruim

2. As informações apresentadas foram de fácil entendimento?

Sim

Mais ou menos

Não

3. As preocupações e perguntas foram respondidas adequadamente?

Sim

Mais ou menos

Não

4. Organização da Audiência Pública:

Muito bem organizada

Bem organizada

Mal organizada

5. Como você avalia a qualidade de som e imagem das apresentações?



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Escutei bem e enxerguei bem

Tive dificuldades para ouvir ou enxergar

6.Oportunidade para expressar opiniões e perguntas:

Suficiente

Insuficiente

7.Ambiente inclusivo e respeitoso para todos?

Sim

Mais ou menos

Não

8.O que você achou sobre realizar a Audiência Pública no CEU Jose Saramago?

9.A Audiência foi uma boa oportunidade de aprendizado?

Sim

Não

10.Elogios, críticas e sugestões para melhorar a Audiência Pública:

SECRETARIA DE SAÚDE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.005/2020
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, e em atendimento à Liminar 1009476-67.2018.8.26.0405, com fundamento no Decreto Municipal nº 11.750/18, nos termos do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato nº 115/2021, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **ETHOS CLÍNICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.748.937/0001-21, pelo valor total de **R\$ 4.995,28 (quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses em atendimento ao paciente S. M. S.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 07 de dezembro de 2023.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.765/2023
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com Decreto 11.750/18, culminado com a Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **STAREX REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.718.875/0001-87, pelo valor total **R\$ 646.112,73 (seiscentos e quarenta e seis mil, cento e doze reais e setenta e três centavos)**, locação de Transporte/Remoções em Ambulâncias e Vans, nos períodos de 01/11/2023 a 30/11/2023, para a Rede de Saúde do Município de Osasco.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 07 de dezembro de 2023.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.752/2023
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com Decreto 11.750/18, culminado com a Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **AZUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.764.533/0001-01, pelo valor total **R\$ 114.400,00 (cento e quatorze mil, quatrocentos reais)**, locação de Transporte Adaptado, nos períodos de 09/10/2023 a 30/11/2023, para a Rede de Saúde do Município de Osasco.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 07 de dezembro de 2023.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.779/2023.
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com Decreto 11.750/18, culminado com a Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **VESTATECH ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.047.357/0001-49, pelo valor total de **R\$ 40.333,57 (quarenta mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos)**, devido ao serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos, no período de 01 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023, em atendimento a Rede de Saúde de Osasco.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 07 de dezembro de 2023.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.780/2023.
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com Decreto 11.750/18, culminado com a Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **APSMED ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.237.073/0001-40, pelo valor total de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, pela prestação de serviço em hemoterapia clínica e fornecimento de hemocomponentes para agência transfusional, no período de 01 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023, em atendimento ao **Hospital Municipal Maternidade Amador Aguiar**.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para empenho e posterior pagamento.

Osasco, 07 de dezembro de 2023.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde